



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

PORTARIA N°009, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei n° 1.493/2001

Janaúba 30 / 01 / 26
[assinatura]

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, CONFORME À PRODUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATAS NA COMPETÊNCIA DE DEZEEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

Considerando que a referida produção apresentada fundamenta-se no levantamento técnico realizado pelo Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba, referente a competência do mês de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO que os dados utilizados para consolidação da produção foram extraídos do Sistema de Informações Hospitalares – SIHD, conforme registros oficiais;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde – anexas a este expediente – aprovam e deliberam sobre a adoção de valor diferenciado para o procedimento cirúrgico de catarata, estabelecido em R\$ 1.000,00 (mil reais);

CONSIDERANDO que o repasse em questão tem como origem recursos da União, fonte 1600000000, devendo a transferência ser efetivada na conta n° 52291-0, agência 0935-0, de titularidade da Fundação Hospitalar de Janaúba, inscrita no CNPJ sob o n°: 14.706.049-0001/79.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), correspondente à produção de cirurgias de catarata realizadas pela Fundação Hospitalar de Janaúba, referentes à competência de dezembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, todas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 30 de janeiro de 2025.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora, a Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

Assinado de forma
digital por
NEUROVALDO
TEIXEIRA DOS
SANTOS/08176230068
7



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

Assinado de forma digital
por NEURISVALDO TEIXEIRA
DOS SANTOS:88762300687

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES

ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por

JARBAS SOARES

ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora, a Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2